



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br

Municipal as necessárias providências no sentido de acatar as sugestões elaboradas por colegas nesta casa no tocante as lombadas em nosso Município. Em seguida foi realizada a leitura da **Leitura Indicação n. 007/2010 de autoria do Vereador José Carlos da Silva**, Indica ao Sr. Prefeito Municipal as necessárias providências no sentido de desmanchar a edificação de madeira de frente a Praça da Igreja Católica de Nantes. Logo após foi realizada a leitura da **Indicação n. 008/2010 de autoria do Vereador José Carlos da Silva**, Indica ao Sr. Prefeito Municipal as necessárias providências no sentido de promover melhorias no Espaço Jeito de Viver. Em seguida foi realizada a leitura da **Indicação n. 009/2010 de autoria do Vereador Gilberto Izael de Barros**, Indica ao Sr. Prefeito Municipal as necessárias providências no sentido de rever o Estatuto dos Servidores no tocante a progressão horizontal dos servidores na tabela de vencimentos da Prefeitura Municipal de Nantes. Logo após foi realizada a leitura da **Indicação n. 010/2010 de autoria do Vereador Denilson Carlos Perrud**, Indica ao Sr. Prefeito Municipal as necessárias providências no sentido de preparar projeto e encaminhar ao Deputado Federal JORGE DE FARIA MALULY, com a finalidade de disponibilizar recursos visando a construção de uma quadra poliesportiva coberta nesta cidade Nantes. O senhor presidente comunicou aos senhores vereadores que as indicações serão na forma regimental encaminhadas ao executivo Municipal. O senhor presidente pediu a Sra. secretaria que fizesse a leitura do **Requerimento n 001/2010 de autoria do Vereador Gilberto Izael de Barros** o qual requer a mesa Diretora, após ouvido Douto Plenário que solicite ao Exmo. Sr. Presidente informações acerca da sala destinada aos Vereadores. Em seguida foi realizada a leitura da **Dispensa de parecer do Projeto de Lei n 001/2010, de 03 de fevereiro de 2010**, “Dispõe Sobre a autorização ao poder Executivo para transferência de auxílio a Entidades Privadas sem Fins lucrativos e dá outras providências”. Logo após foi realizada a leitura da **Dispensa de parecer do Projeto de Lei n. 002/2010, de 03 de fevereiro de 2010**, “Dispõe Sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”. Continuando os